



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

LEI Nº 1.710, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Denomina **Moisés Alves dos Reis**, a Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado Km 17, no Município de Codó-Maranhão, e dá outras providencias.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber a que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º**- Fica denominada **Moisés Alves dos Reis**, a Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado Km 17, no Município de Codó-Maranhão.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de dezembro de 2014.

  
**José Rolim Filho**  
Prefeito de Codó.